



Prefeitura propõe novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal



A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou, à Câmara Municipal, nesta terça-feira (10), projeto de lei para a criação de um

novo Plano de Carreira, Ingresso e Subsídios da Guarda Civil Municipal (GCM). A proposta prevê criação de novos níveis hierárquicos e a

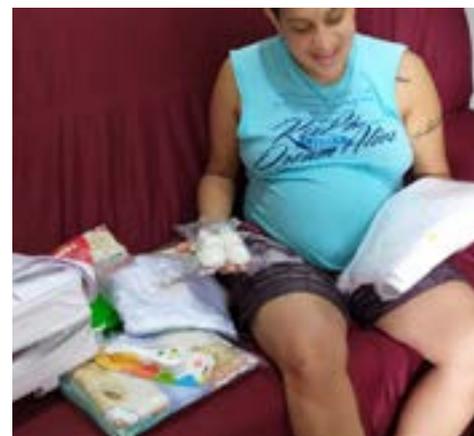
possibilidade de ampliação do efetivo para até 200 agentes, dependendo da disponibilidade orçamentária do município.



Transforma Cachoeiro: mutirão no Bela Vista será no dia 21 deste mês p. 4



Palestras de educação de trânsito alcançaram mais de 10 mil pessoas em 2019 p. 4



Gestantes acompanhadas por Centros de Assistência Social recebem kit bebê p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura propõe novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou, à Câmara Municipal, nesta terça-feira (10), projeto de lei para a criação de um novo Plano de Carreira, Ingresso e Subsídios da Guarda Civil Municipal (GCM). A proposta prevê criação de novos níveis hierárquicos e a possibilidade de ampliação do efetivo para até 200 agentes, dependendo da disponibilidade orçamentária do município.

De acordo com a proposta, a hierarquia da GCM deverá ser dividida em “Classe de Coordenação e Execução”, abrangendo os níveis hierárquicos de “Guarda Civil Municipal” e “Guarda Civil Municipal de Classe Distinta”; e “Classe de Comando e Supervisão”, que inclui os níveis “Guarda Civil Municipal Subinspetor” e “Guarda Civil Municipal Inspetor”.

Também faz parte do projeto a criação dos cargos de “Superintendente” e “Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal”, postos de comando de livre nomeação por parte do Poder Executivo, a serem ocupados por agentes que atingirem o último nível hierárquico.

A progressão horizontal na carreira seguirá o disposto no novo Plano de Cargos e Subsídios dos servidores municipais, estabelecido neste ano por meio da Lei 7.756. Para promoções verticais, uma comissão deverá avaliar uma série de critérios, que incluem tempo de serviço, escolaridade, condicionamento físico e ausência de processos disciplinares. O nível “Inspetor”, especificamente, poderá ser ocupado apenas por quem possuir ensino superior completo.

As promoções na carreira dependerão, também, da disponibilidade de vagas em cada nível. Atualmente, há 64 guardas-civis

municipais em Cachoeiro e todos eles já se enquadrarão no nível “Classe Distinta”, caso o projeto seja aprovado.

“O projeto atende ao que determina a lei federal sobre a carreira dos guardas municipais e contribui para o reconhecimento ao trabalho dos agentes. Procuramos estabelecer critérios muito objetivos para a progressão de nível dos guardas, valorizando a qualificação e o mérito”, destaca o secretário municipal de Segurança, Ruy Guedes.

Indenização para compra de uniforme

Também foi encaminhado, para a Câmara Municipal, um projeto de lei que estabelece indenização anual aos guardas-civis municipais para a compra de uniforme. Pela proposta, os agentes deverão comprovar a aquisição dos itens em estabelecimentos comerciais credenciados por meio de notas fiscais e outros documentos de comprovação.

“A aquisição de uniforme para os guardas por meio de licitação da prefeitura apresenta dificuldades, como problemas na padronização do material e renovação das peças. Por isso, seguindo o que já tem sido praticado no Brasil, estamos propondo que o próprio agente faça a compra do material necessário anualmente, mediante recebimento de indenização do poder público”, explica o secretário municipal de segurança.

Volta do armamento se aproxima

A prefeitura assinou, em novembro, um Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal (PF) para a volta da concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da GCM. Atualmente, a Delegacia de Armas e Munições da PF (Delarm)



A proposta prevê a possibilidade de ampliação do efetivo para até 200 agentes

realiza a análise da documentação de cada guarda para a liberação de seu porte individual, o que deverá acontecer nos próximos dias. Após a finalização desse processo, a prefeitura fará petição ao Poder Judiciário para que as armas sejam devolvidas à GCM.

Em 2018, os guardas fizeram um curso da Academia de Polícia Civil (Acadepol-ES) de 550 horas, como pré-requisito para o porte. A formação teve aulas práticas e teóricas e testes físicos e psicológicos.

“O Plano de Carreira da GCM e a regularização para volta do armamento são duas ações aguardadas há anos e que terão impacto duradouro para a área de segurança pública do município. Ao longo dos últimos anos, conduzimos todos esses processos de forma técnica, transparente e responsável, mantendo o diálogo com os guardas e com o Poder Judiciário, sempre em busca das melhores soluções para os desafios”, acrescenta o prefeito Victor Coelho.

Transforma
Cachoeiro

BELA VISTA
21 DE DEZEMBRO, 9H ÀS 15H
+ DE 60 SERVIÇOS OFERTADOS
TUDO GRATUITO!

TIRE UM TEMPINHO E VENHA CUIDAR DA SUA SAÚDE

Atendimentos Médicos / Vacinas
Testes de: DST/HIV, Sífilis, Hepatites B e C e Glicemia
Dentistas / Emissão do Cartão do SUS

SAIBA SE VOCÊ TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Orientação ao Programa Bolsa Família
Passo Livre / Tarifa Social de Água

QUER ABRIR O SEU NEGÓCIO?

Atendimento ao Empreendedor / Orientações do Nosso Crédito

SAIBA COMO REGULARIZAR O SEU IMÓVEL E
SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

OUVIDORIA - FAÇA SUA SOLICITAÇÃO, RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO

PROCON - ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

TENHA ORIENTAÇÕES SOBRE IMPOSTOS (IPTU, ISS, NOTA CACHOEIRO)

DIVIRTA-SE E APRENDA MAIS COM AS OFICINAS

Recuperação de Materiais / Leitura
Contação de Histórias e Cosplays
Mágicas com Palhaço Beleza / Teatro de Fantoches

ATIVIDADES ESPORTIVAS, ZIRRA, JOGOS E BRINCADEIRAS

Transforma Cachoeiro: mutirão no Bela Vista será no dia 21 deste mês

Dia 21 de dezembro é a nova data agendada, pela Prefeitura de Cachoeiro, para a realização do mutirão de serviços do programa Transforma Cachoeiro no bairro Bela Vista.

As fortes chuvas das últimas semanas prejudicaram o cronograma dos serviços de infraestrutura que antecedem o mutirão, inviabilizando a realização do evento no sábado (14), como estava programado.

“Além de atrapalhar o trabalho das equipes nas melhorias e preparação para o mutirão naquela região, a chuva tem causado muitos transtornos na cidade, fazendo com que as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos concentrem seus esforços na manutenção das áreas mais afetadas. Com isso, tivemos que mudar a nossa programação, para termos mais tempo para os preparativos e conseguirmos atender às comunidades envolvidas da melhor forma possível”, explica o secretário municipal de Modernização e Análise Custos, Alexandre da Vitória, coordenador do programa.

Além do Bela Vista, a terceira edição do Transforma Cachoeiro abrangerá os bairros Arariguaba, Baiminas, Amaral, Alto Amarelo e Costa e Silva.

Mais de 60 serviços públicos serão oferecidos aos moradores dessa região, das 9h às 15h, na estrutura que será montada na área que engloba o campo de futebol do Bela Vista e as ruas Sebastião José Machado e Olívia das Dores Rodrigues.



Programa já está presente no bairro com construção de calçadas e outras obras

Melhorias em andamento

Desde novembro, o Transforma Cachoeiro está presente na região do Bela Vista, com uma série de serviços de limpeza e obras públicas.

Estão em andamento: construção de calçadas em diversos locais, melhorias no acesso ao centro comunitário e preparação de terreno para construção de praça.

Programa já fez 20 mil atendimentos

Com as duas primeiras edições do Transforma Cachoeiro, no Village da Luz (em setembro) e no Alto União (em outubro), foram realizados quase 20 mil atendimentos e entregues mais

de 60 obras públicas. O programa oferece um grande mutirão de serviços públicos a bairros e distritos do município. A finalidade é alcançar, de forma efetiva, às demandas dos locais em relação a serviços públicos, conforme levantamentos feitos pela prefeitura.

Antes do dia da realização do evento principal, os bairros começam a receber as primeiras ações de limpeza urbana e intervenções em infraestrutura. Durante o evento, todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal oferecem serviços relativos às suas respectivas atribuições.

Palestras de educação de trânsito alcançaram mais de 10 mil pessoas em 2019

Ao longo deste ano, 10.527 pessoas assistiram às palestras da equipe de educação de trânsito da Prefeitura de Cachoeiro. Esse foi um dos resultados das ações do setor apresentados, nesta terça-feira (10), na Câmara Municipal.

Foram, ao todo, 84 palestras, em escolas, empresas, igrejas e na própria prefeitura, para orientações gerais sobre regras do sistema de trânsito e comportamentos adequados para a segurança de todos.

A equipe abordou temas como direção defensiva; uso da faixa de pedestres, do cinto de segurança e da calçada; respeito ao limites de velocidade; além dos os riscos e consequências do uso de celular ao volante, do estacionamento em locais proibidos e da combinação de bebida alcoólica e direção.

Além disso, cerca de 19.740 panfletos educativos foram entregues a condutores e colocados em veículos estacionados de forma irregular em locais públicos, também com intuito de conscientizar os cidadãos.

“Atuamos de forma estratégica, com base nos problemas que mais identificamos no trânsito de Cachoeiro. Com isso, já conseguimos ver alguns resultados, estamos sentindo retorno. Os números são bem significativos, ficamos felizes com todas atividades que proporcionamos para nossa sociedade, porque nosso maior objetivo é trazer mais segurança ao trânsito e conscientizar motoristas e crianças”, afirma o gerente de educação de trânsito, Paulo Bento.

O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, a quem a equipe de educação de trânsito é subordinada, destacou a importância do trabalho realizado.

“Ações como essas são grandiosas e, realmente, trazem educação no trânsito. É um trabalho para o presente e para o futuro, porque ele também chega às escolas e ensina as crianças, que crescem com mais consciência. Esse trabalho, que é realizado com tanto amor, é muito importante para nossa sociedade para tornar o nosso trânsito mais seguro”, concluiu.



Balanço das ações na área foi divulgado na Câmara Municipal, nesta terça (10)

Gestantes acompanhadas por Centros de Assistência Social recebem kit bebê

Gestantes atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro começaram a receber, recentemente, o benefício eventual de auxílio-natalidade, também chamado de “Kit Bebê”.

Por meio da iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), as futuras mães ganham conjuntos compostos por meias; lenços umedecidos; toalha de banho; cobertor; pente e escovinha para cabelo; creme para assadura; enrolador; lençol; luvas; travesseiro; fraldas de tecido; sabonete; sapatinho; fralda descartável; xampu e condicionador infantil e bolsa de maternidade.

Já receberam kits grávidas assistidas pelos Cras dos bairros Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi. Uma das já beneficiadas, Rosimeri Tavares Neiva, afirma que o kit é um apoio muito bem-vindo. “Veio em excelente hora, pois eu, realmente, estava precisando. O kit é muito bom. Com certeza, será de grande ajuda no cuidado com o meu bebê”, reforça.

A secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Maria Aparecida Stulzer, explica que o auxílio-natalidade está entre as provisões suplementares e provisórias que integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Além disso, o benefício também pode ser acessado por famílias inseridas no programa federal Criança Feliz.



Itens já foram entregues a grávidas assistidas pelos Cras dos bairros Jardim Itapemirim, Village da Luz e Zumbi

“As famílias que comparecerem aos equipamentos sociais e atendem aos critérios da resolução 588/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social, poderão ter acesso ao

kit”, salienta a secretária, acrescentando que as gestantes atendidas, também, recebem orientações em rodas de conversa sobre cuidados na maternidade.

Premiação do concurso de qualidade do café terá programação especial

No próximo dia 19, Cachoeiro de Itapemirim conhecerá os melhores cafés produzidos no município. A Prefeitura revelará quem são os produtores vencedores do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café Conilon 2019, em cerimônia de premiação realizada a partir das 18h, na Praça de Fátima (Centro).

A programação começará com recepção e inscrição dos produtores e convidados. Às 18h30, será feita a abertura pelo secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, e pelo prefeito Victor Coelho.

Às 19h, haverá palestra técnica sobre “Como produzir um café campeão de qualidade”, com o professor doutor João Batista Pavesi, do Ifes de Alegre. Em seguida, a partir das 20h, haverá um bate-papo com o bicampeão do “Coffee of the Year”, Luis Claudio de Souza, e, por fim, a premiação com entrega dos cheques e troféus aos vencedores.

Neste ano, 45 produtores inscreveram amostras, que estão concorrendo a R\$ 18 mil em prêmios para os cinco primeiros colocados. Além disso, está sendo oferecido um bônus, que pode

variado de R\$ 1.250 a 7 mil, conforme a pontuação conquistada após uma avaliação sensorial.

Na primeira etapa, que aconteceu em outubro e novembro, foram avaliados quesitos como fragrância, sabor, finalização, amargor, acidez, salinidade, corpo, doçura, uniformidade e xícara limpa, para a definição de uma nota geral para cada amostra.

As dez melhores amostras classificadas receberam visitas de técnicos indicados pela comissão organizadora do concurso, que avaliaram a sustentabilidade da propriedade e classificaram os inscritos. Esses seguem na expectativa e aguardam a revelação dos ganhadores. Os demais 35, não classificados para a fase final, receberão laudos técnicos sobre sua amostra.

“Cachoeiro de Itapemirim tem cafés de excelente qualidade, com potencial para estar entre os melhores do país. Nossa meta, para 2020, é a de ter, pelo menos, um produtor cachoeirense entre os melhores do Brasil, no concurso anual “Coffee of the Year”, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais”, ressalta o secretário de Agricultura e Interior do município, Robertson Valladão.



Solenidade será realizada no próximo dia 19, na Praça de Fátima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de dezembro de 2019 - Nº 5967

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.084

ALTERA MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA AGERSA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 56-704/2019, da AGERSA,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 28.780, de 13/08/2019, que trata dos representantes da AGERSA, na composição do **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI**, fica alterado em relação ao membro suplente, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: (...)

Suplente: Sandra Mello de Azeredo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.085

ALETRA MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA AGERSA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 56-704/2019, da AGERSA,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 28.781, de 13/08/2019, que trata dos representantes da AGERSA, na composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, fica alterado em relação ao membro suplente, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

III – REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: (...)

Suplente: Yuri Gagarin Sabino”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.086

ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao Anexo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020.

JANEIRO/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
008699-03	LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Prof. PEB-B V	Efetivo	02/01/2020 a 31/01/2020

FEVEREIRO/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
010262-02	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	Téc. Serv. Adm.	Efetivo	03/02/2020 a 03/03/2020
029703-01	NEUZA MARIA DE NAZARETH	Aux. Ser. Pub. Mun.	Efetivo	03/02/2020 a 03/03/2020

ABRIL/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
029385-04	LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	Ag. Serv. Educação	Efetivo	01/04/2020 a 30/04/2020

JULHO/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
037605-07	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	Ag. Serv. Pub. Mun.	Efetivo	01/07/2020 a 30/07/2020

NOVEMBRO/2020

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
012371-02	HERENI DA SILVA	Téc. Serv. Adm.	Efetivo	03/11/2020 a 02/12/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.616 /2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.446/2017 e 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 009/2019, 010/2019 e 011/2019 de 05 de dezembro de 2019, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 5º. bimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

Relatório de atividades – 5º Bimestre de 2019

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA**RESULTADOS:**

Realizado o 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2019, com a presença dos palestrantes, o Filósofo Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé, o Professor Leonardo de Medeiros Garcia e o escritor Neder Renato Izaac Filho, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

10 de setembro de 2019 – 207 inscrições online e 72 inscrições presenciais, totalizando 279 inscrições. Abertura com Apresentação Artística com “Camerata Casa Verde”. A seguir, Palestra sobre “Consumo Sustentável com o tema : A proteção do Meio Ambiente no Código de Defesa do Consumidor” - Palestrante: Professor Leonardo de Medeiros Garcia.

11 de setembro de 2019 – 167 inscrições online e 38 inscrições presenciais, totalizando 205 pessoas inscritas. Abertura com Apresentação Artística com o Grupo de Choro Pó de Mico. Logo após, Palestra sobre “Alta Performance Pessoal – Autoliderança para hábitos de Consumo Saudáveis” - Palestrante: Neder Renato Izaac Filho.

12 de setembro de 2019 – 323 inscrições online e 72 inscrições presenciais, totalizando 395 inscrições. Apresentação Artística com “Zero 28 Band”. A seguir, Palestra sobre “Marketing Existencial – A Produção de Bens de Significado no Mundo Contemporâneo” - Palestrante: Filósofo Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé.

RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:

Data	Empenho	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------

02/09/2019	0012597	Profissionais – Curadoria de Palestras Ltda, Contrato 285/2019, contratação da empresa Profissionais Curadoria de Palestras Ltda ME, representante do filósofo Luis Felipe de Cerqueira e Silva Pondé, que ministrará a palestra com o tema “Marketing Existencial – a Produção de Bens de Significado no Mundo Contemporâneo” que será realizada durante o 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o consumo”.	40.000,00
11/09/2019	0012735	Fórmula Cursos e Capacitação Humana Ltda – Contrato 317/2019 – Contratação da empresa Fórmula Cursos e Capacitação Humana Ltda ME, representante do palestrante NEDER RENATO IZAAC FILHO, que ministrará palestra com o tema “Alta Performance Pessoal – Autoliderança para Hábitos de Consumo Saudáveis” a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, com duração de 60 (sessenta) minutos e mais 30 (trinta) para perguntas/respostas, durante o 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo” – proc.: 23381/2019.	15.000,00
10/09/2019	0012720	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME – Contrato 315/2019 – Fornecedor de alimentação para o evento 1º Seminário do direito do consumidor, reflexões sobre o consumo, nos dias 11 e 12/09/2019 – ata de registro de preço: 084/2019 – pregão eletrônico: 51-20/2019.	3.644,80
Total empenhado			58.644,80

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE			
13/09/2019	0012973	FOKUS AUDIO E VIDEO EIRELI ME – Contrato 323/2019 – Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancadas, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos (bebedouro e climatização) para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 – ata de registro de preços: 214/2018 – pregão presencial 0247/2018 – proc.: 30065/2019 -proc. lic.: 1-15.942/2018; 1-15.946/2018, 1-15.958/2018.	20.682,00
30/09/2019	0014283	EVENTS MACHINA LTDA ME – Contrato 322/2019 – Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos – telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para montagem e desmontagem, para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 – ata de registro de preços 206/2018 – pregão presencial nº 023/2018 – proc. 31582/2019 – proc. lic.: 1-15.940/2018.	7.595,00
30/10/2019	0015630	JRN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME – Contrato nº 376/2019 – Ata de registro de preço 281/2018 – proc. lic. 6376/2018 – Pregão eletrônico nº 041/2018 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche. Proc. nº 37983/2019.	1.132,50
Total empenhado			124.394,43

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE			
RESULTADOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • Dia 28 de setembro de 2019 – Realizado PROCON Itinerante atendendo à solicitação da Paróquia Nossa Senhora da Consolação. 01 atendimento realizado, distribuição de panfletos informativos e esclarecimento de dúvidas. • Dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2019 – Realizado PROCON Itinerante em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. 24 atendimentos realizados. • Dados referentes ao 6º bimestre de 2019 antecipados neste relatório para manutenção da relevância da informação: Dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019 – Realizado o 7º Mutirão de Negociação de Dívidas. Senhas distribuídas: 1.490 Acordos realizados: 725 Valor inicial das dívidas: R\$ 5.811.025,07 Valor da dívida após negociação: R\$1.513.179,56 			
Ranking de atendimentos:			
1º Lugar – BANESTES – 127 ACORDOS 2º Lugar – CARTÃO A VISTA – 112 ACORDOS 3º Lugar – CAIXA ECONÔMICA – 85 ACORDOS 4º Lugar – VIVO – 72 ACORDOS 5º Lugar – BRK – 62 – ACORDOS 5º Lugar – CREFISA – 62 ACORDOS 6º Lugar – DA CASA – 61 ACORDOS 7º Lugar – BRADESCO – 49 ACORDOS 8º Lugar – CLARO – 33 ACORDOS 9º Lugar – BANCO ITAÚ – 29 ACORDOS 10º Lugar – BANCO DO BRASIL – 20 ACORDOS 11º Lugar – BANDES – 9 ACORDOS 12º Lugar – UNIMED – 4 ACORDOS			
RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:			
Data	Empenho	Descrição	Valor
06/09/2019	0012675	TELLA VIDEO LTDA ME – Contrato 313/2019, Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 – ata registro de preço: 205/2018 – pregão presencial : 023/2018 – proc.: 29521/2019 – proc. lic.: 1-15.940/2018.	1.500,00
09/09/2019	0012694	PIC – BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA – EPP – Contrato 320/2019 – Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos (locação tenda) para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019. – ata de registro de preço: 211/2018 – pregão presencial: 024/2018 – proc. lic.: 15942/2018 – proc.: 30092/2019.	14.400,00

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
RESULTADOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • Dados do setor de atendimento no bimestre: Abertura direta de reclamação: 113 Atendimento preliminar: 983 Carta de Investigação preliminar: 85 Simples consulta – 1º atendimento – 76 Processos formalizados fora do SINDEC: 48 • Dados do setor Jurídico/ Audiências de conciliação realizadas: Fundamentadas não atendidas: 105 Fundamentada atendida: 64 Não fundamentadas encerradas: 8 Processos formalizados fora do SINDEC: 12 			
RECURSOS MATERIAIS EMPENHADOS NO BIMESTRE:			
Data	Empenho	Descrição	Valor
02/09/2019	0012592	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – 1º Termo aditivo ao contrato 267/2018, contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de PABX, processo 12194/2019.	1.778,33
17/09/19	0013146	VIDRAÇARIA CORAMARA LTDA EPP – Contratação de empresa para manutenção em porta de vidro – dispensa de licitação nº 178/2019, processo nº 33476/2019.	1.680,00
01/10/19	0014303	XEROX PONTO COM CARIMBOS LTDA ME – Dispensa nº 181/2019 – Aquisição de material de sinalização visual, 36 crachás de PVC 0,76mm, 04 cores frente e 01 cor no verso, com cordão de crachá 900 x 15mm, 4 cores frente e verso. Proc. nº 35121/2019 (R\$18,00 cada com cordão)	648,00
08/10/2019	0014419	AP MOREIRA INFORMATICA ME- Dispensa nº 182/2019 – Aquisição de equipamento para áudio, vídeo e foto – câmera full hd 1080p – proc. nº 36.610/2019.	1.010,00
08/10/2019	0014421	VICENZO PIERRE DA FONSECA BORGES – Dispensa nº 182/2019 – Aquisição de equipamento para áudio, vídeo e foto – gravador digital de vídeo hvr open hd, Pedido de compra 1.477/2019 – proc. nº 36.615/2019.	2.536,00
11/10/2019	0014501	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA – Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos – 30 unidades estabilizador de energia, dispensa nº 188/2019 – proc.: 36444/2019.	4.710,00

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE			
09/09/2019	0012711	FOKUS AUDIO E VIDEO EIRELI ME – Contrato 305/2019 – Locação de frigobar para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 - ata de registro de preço: 204/2018 – pregão presencial 024/2018 – proc.: 29520/2019 – proc. lic.: 1-15.942/2018; 1-15.946/2018; 1-15.958/2018.	708,00
09/09/2019	0012713	EXATA EVENTOS LTDA EPP – Contrato nº 311/2019 – Proc. lic. 15.42/2018, 15.946/2018, 15.958/2018 – pregão presencial nº 024/2018 – contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos. Proc. nº 30057/2019.	31.111,93
10/09/2019	0012722	LONGHITRON LTDA ME – Contrato 314/2019 – Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos – (sonorização) para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 – ata de registro de preços: 208/2018 – pregão presencial: 023/201/- proc. lic.: 15940/2018 – processo: 29522/2019.	1.830,00
13/09/2019	0012967	TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI ME – Contrato 329/2019 – Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos (tenda com rebaxamento teto e fechamento lateral de tenda), para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 – ata registro de preço: 213/2018 – pregão presencial: 024/2018 – proc.: 31579/2019 – proc. lic.: 1-15.942/2018; 1-15.946/2018; 1-15.958/2018.	38.935,00
13/09/2019	0012970	TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI ME – Contrato nº 328/2019 – Pregão eletrônico nº 024/2018 – proc. lic. Nº 15.942/2018; 15.946/2018; 15.958/2018 – contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – para realização do mutirão de negociação de dívidas nos dias 06 a 08 de novembro/2019 proc. nº 30058/2019.	6.500,00

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
24/10/19	0015557	GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – Contrato 357/2019 – Contratação de empresa especializada em serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atender às demandas da coordenadoria executiva de defesa do consumidor – PROCON CACHOEIRO – pregão eletrônico: 028/2019 – proc.: 5264/2019.	1.998,00
31/10/2019		DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – Aquisição de açúcar – Ata de registro de preços: 034/2019 – pregão eletrônico: 063/2018 – proc. lic.: 37543/2018-proc.: 40372/2019.	293,20
31/10/2019	0015638	LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME – Aquisição de materiais de processamentos de dados (tonner, bobinas e fitas) – Ata registro de preços 226/2018 – Pregão eletrônico nº 51-26/2018 – proc.: 40375/2019 – proc. lic.: 51-3027/2018.	87,62
31/10/2019	0015639	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP – Ata de registro de preços 227/2018 – pregão eletrônico nº 29/2018 – proc. lic. Nº 513027/2018 – Aquisição de materiais de processamento de dados (tonner) – proc. nº 40373/2019.	66,24
Total empenhado			14.807,39

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR			
RESULTADOS:			

<p>• Participação na Palestra “Debate sobre novas tecnologias e análise econômica do direito”, realizada no dia 24 de setembro de 2019, promovida pelo ministério Público do Estado do ES. 03 Participantes</p> <p>• 1ª jornada Capixaba de Defesa do Consumidor, promovida pelo PROCON Estadual e Comissão de Defesa do Consumidor da OAB – ES, Vitória – ES, em 27 de setembro de 2019. 02 Participantes</p>			
RECURSOS MATERIAIS:			
Data	Empenho	Descrição	Valor
13/09/2019	0012981	LUCAS CARNEIRO COSTA – Diária – Vitória – ES, no dia 16/09/2019 – para participar de palestra e debates sobre novas tecnologias e análise econômica do direito: do combate ao crime a defesa do consumidor realizado no auditório da procuradoria-geral de justiça – proc.: 3379/2019.	50,00
13/09/2019	0012983	ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE – Diária – Vitória-ES, no dia 16/09/2019 – para participar de palestra análise econômica do direito: do combate ao crime a defesa do consumidor realizado no auditório da procuradoria-geral de justiça – proc.: 33789/2019.	50,00
13/09/2019	0012985	FABIANO COSTA PIMENTEL – Diária - Vitória-ES no dia 16/09/2019 – Para participar de palestra análise econômica do direito: do combate ao crime a defesa do consumidor realizado no auditório da procuradoria-geral de justiça – proc.: 33769/2019.	50,00
26/09/19	0014085	EDSON VENTURA PAULA – Diária - Vitória-ES no dia 27/09/2019 – participar da 1ª jornada capixaba de defesa do consumidor, promovido pelo PROCON estadual e a comissão de defesa do consumidor da OAB-ES, será realizado no auditório da findes – Processo: 35112/2019.	50,00
26/09/19	0014089	FABIANO COSTA PIMENTEL – Diária – Vitória-ES no dia 27/09/2019 – participar da 1ª Jornada Capixaba de Defesa do Consumidor, promovido pelo PROCON estadual e comissão de defesa do consumidor da OAB-ES, – processo: 35116/2019.	50,00
26/09/2019	0014092	ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE – Diária – Vitória-ES no dia 27/09/2019 – participar da 1ª Jornada Capixaba de Defesa do Consumidor, promovido pelo PROCON estadual e a comissão de defesa do consumidor da OAB-ES, – processo: 35118/2019.	50,00
22/10/2019	0015526	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EP – 1º Termo aditivo ao contrato 249/2018 – contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) – ata de registro de preço: 043/2017 – pregão presencial: 019/2017 – proc. Lic.: 26293/2017 – proc.: 31974/2018.	10.000,00
Total de empenhado			10.300,00

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

O PLENÁRIO DO CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo: Metodologia de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

APRESENTAÇÃO

Os Fundos Especiais são instrumentos criados por lei para a vinculação de recursos, ou conjunto de recursos, destinados à implementação de programas, projetos ou atividades, com objetivos devidamente caracterizados.

Eles são constituídos por um grupo de receitas especificadas

por lei, que se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços. Trata-se de uma forma de gerir separadamente os recursos destinados a uma finalidade específica.

A lei municipal 7078/2014 e suas posteriores alterações dispõem sobre a reorganização do sistema municipal de defesa do consumidor, o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor (FMPDC) e seu conselho gestor (CONDECON), regulamentando-os e trazendo as diretrizes para a aplicação dos recursos.

Com base nessas diretrizes o Conselho gestor do FMPDC elaborou este documento, denominado Metodologia de Trabalho do FMPDC para o exercício de 2020, com o objetivo de estabelecer um critério para a aplicação, a gestão dos recursos destinados ao FMPDC.

Neste sentido foram estabelecidas frentes de ação para a aplicação dos recursos que foram denominadas “Programa PROCON Cidadão” e “Programa PROCON Excelência do Atendimento”. O primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim e de sua estrutura física.

A partir desses programas, serão desenvolvidos projetos, com diretrizes definidas em escopo individualmente, sendo que por escopo deve-se entender o trabalho que precisa ser realizado para a entrega o produto ou serviço pretendido no projeto.

O gerenciamento do escopo visa garantir que os processos requeridos para assegurar a conclusão do projeto, com sucesso, foram previstos e implementados e serão realizados pelo Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON. Ele será o agente responsável pela organização das equipes que desenvolverão os projetos, pela designação dos seus coordenadores e pelo gerenciamento do escopo.

Cada projeto será elaborado em conformidade com as normas que regem a administração pública e demais regras de controle interno estabelecidas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

As equipes serão compostas pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, custeada com a fonte de recursos “recursos próprios”, e designadas através de ordem de serviço interna.

O Presidente do CONDECON poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino, entre outras, visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em compensação aos recursos próprios do Município, empregados para a realização de projetos estabelecidos pelo Conselho Gestor do CONDECON, poderão ser realizadas despesas correntes e de capital, destinadas às Secretarias Municipais parceiras, desde que a despesa seja apreciada e aprovada pelo Conselho Gestor do FMPDC.

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor, nas reuniões definidas pelo regimento interno e estabelecidas em cronograma de atividades, o “Relatório Bimestral de atividades do CONDECON”, que descreverá resumidamente as ações executadas, os resultados alcançados e os recursos empenhados visando à concretização dos projetos.

Os projetos serão organizados conforme o organograma a seguir, podendo ocorrer a criação de novos projetos ou a mudança dos existentes de acordo as demandas identificadas pelo Presidente do CONDECON.



DIRETRIZES PARA OS PROJETOS

FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON EDUCA
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVO:	* Ministrar palestras com conteúdos programáticos que visem divulgar o direito do consumidor e a formação de consumidores capazes de realizar reflexões sobre o consumo consciente. * Promover eventos técnicos e científicos tais como jornadas, simpósios, seminários, congressos entre outros, visando disseminar o conhecimento sobre os direitos do consumidor e a educação para o consumo. * Produzir e distribuir materiais educativos sobre direito do consumidor. * Produzir materiais e práticas midiáticas mediadoras de ações educativas. * Promover ações educativas que produzam o consumo consciente.
DURAÇÃO:	Exercício de 2020
PÚBLICO ALVO:	Público em geral.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON ITINERANTE
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVO:	* Levantar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos do Município, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores. * Realizar Mutirão de Negociação de Dívidas.

FICHA 2	
DURAÇÃO:	Exercício de 2020
PÚBLICO ALVO:	Público em geral.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROGRAMA:	PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO
OBJETIVO:	* Desenvolver soluções de tecnologia para a redução dos fluxos processuais e soluções eficientes e seguras para armazenamento de dados. * Modernizar e manter a sede do PROCON Cachoeiro.
DURAÇÃO:	Exercício de 2020.
PÚBLICO ALVO:	Público em geral.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
PROGRAMA:	PROCON EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO
OBJETIVO:	* Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor. * Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública. * Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.
DURAÇÃO:	Exercício de 2020.
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Referências:

- 1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.
- 2 – CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio, Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª edição: Editora Impetus.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O PLENÁRIO DO CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2020 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2019 + Atividades do 1º bimestre de 2020 + Prestação de Contas Anual 2019	Quinta-feira	26/03/2020
Atividades do 2º bimestre 2020	Quinta-feira	28/05/2020
Atividades do 3º bimestre 2020	Quinta-feira	30/07/2020
Atividades do 4º bimestre 2020	Quinta-feira	24/09/2020
Atividades do 5º bimestre 2020	Quinta-feira	03/12/2020

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 08:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do CONDECON

PORTARIA Nº 1.627/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 24.835/2019 e no Sequencial nº 2 – 23.316/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 1.163/2019, referente a nomeação de suplentes da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Edital do Credenciamento de Árbitros Esportivos nº 001/2019, nos termos dos artigos 2º, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que passará a constar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** Nomear os suplentes da Comissão que trata o Art. 1º da Portaria nº 1.163/2019, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de avaliação:

Willian Barros Nascimento
Pablo da Silva Santos
Danilo Paiva Thomaz Júnior”

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 162/2017, firmado em 15/12/2017 para dar continuidade a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com Recursos Próprios – Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, a saber:

Órgão: 18.02

Ação: 1802.0412218412.165

Despesa: 3.3.90.39.39

Ficha-Fonte: 04435-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses, entrará em vigor no dia subsequente ao vencimento do Contrato 162/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Marlei Vitorino da Silva – Coordenadora de Relacionamento Externo.

PROCESSO: Protocolo nº1-37.752/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Contribuinte : NILTON JOSÉ UGGERI
Endereço : RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 163 – AEROPORTO
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ/CPF: : 016.931.257-73
PAS : 35460/2019
Auto de infração : 2554, série D, datado de 25/09/2019
Penalidade : **MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, art. 192, inciso II, Decreto Municipal nº 7848/1991 -

Pelo presente, na forma da legislação sanitária vigente, fica notificado o contribuinte acima qualificado nesta data, referente ao Auto de Infração nº 2658. Fica o mesmo ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso ou pagamento de multa com 20% de desconto previsto no art. 203, inciso VII, do Decreto Municipal nº 7848/1991.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 041/2019 – SRP – ID 792612.** Objeto: Aquisição de Copos Descartáveis 200ML. Lotes 01 no valor global de R\$ 228.843,96 em favor da empresa DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 16.622.223/0001-20, e lote 02, no valor global de R\$ 71.531,26 em favor da empresa JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS, CNPJ 22.652.688/0001-27.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/12/2019

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AGERSA**PORTARIA Nº051/2019**

Republicação

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Suspender o gozo das férias da servidora Paula Leal Fernandes, que exerce o cargo de Técnico em regulação de Publicidade e Propaganda da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 26 de Julho de 2019, autorizada pela Portaria nº 037/2019, de 03 de Julho de 2019, devendo a mesma

usufruir, em data futura, os 19 (dezenove) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Julho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº089/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado, ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000102	VITOR M. MARDEGAN DE AZEVEDO	16 e 17/12/ 2019	13321/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

ERRATA

Onde se lê : CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 1/2019

Leia-se: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 2/2019

CONVENIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 31.723.265/0001-41.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: A cessão, com ônus, do Servidor **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, titular do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários- Tecnologia, matrícula nº 90.221 para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral de Informática na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 1 (um) ano contados a data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA** (PRESIDENTE EXECUTIVA), **ALEXON SOARES CIPRIANO** (PRESIDENTE DA CÂMARA).

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 11ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- ANÁLISE DE ENTREGAS DE 2019; 2- PLANEJAMENTO DE ENTREGAS DE 2020.** Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Diretor Presidente Interino DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim -DATA CI - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Louzada Sequim LTDA – CNPJ: 28.532.570/0001-41.

OBJETO: Vidro temperado liso 6mm de 1,80m x 0,80m para mesa de reunião, canto arredondado tipo “canto lixa”, com entrega na DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO: em 10/12/2019, por: Elcio Paes de Sá Neto – Diretor Presidente Interino DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-44702/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao

servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto Retorno
IZAULINA DA SILVA GOMES	30/11/2018 a 29/11/2019	10/12/2019 a 02/01/2020 03/12/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 09/2019
Reeditado

PREGÃO nº9/2019 REEDITADO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Som e Vídeo

DIA: 27/12/2019 **HORA:** 08:30 horas

Credenciamento: Dia:27/12/2019 até as 08:30h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO 18/2019

PREGÃO nº18/2019

OBJETO: Aquisição de Catraca Eletrônica, Software de Controle de Acesso e Identificação, Portão Auxiliar para Acessibilidade

DIA: 27/12/2019 **HORA:** 11:00 horas

Credenciamento: Dia:27/12/2019 até as 11:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BRENO FREITAS BORGES 16615684756 ME LTDA-ME, CNPJ 32.108.875/0001-06, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Protocolo nº 30489/18, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** 021/19 – Por Procedimento Corretivo/Simplificado, a expirar em **14/05/21**, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada à Rod. Ricardo

Barbieri nº 99 – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4782019FAT
DAM:3288307

EXTRATO DE LICENÇA

H NASCIMENTO ME, CNPJ Nº 19.479.851/0001-97, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO Nº 150/2015, válida até 15 de Julho de 2019, por meio do Protocolo 22074/2014 – 61.2820/19 para a Atividade enquadrada no item 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas – Localizada à Rua Augusto Nogueira, Nº 15, Bairro Zumbi, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 5272019FAT
DAM:3291942

EXTRATO DE LICENÇA

M. M. COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS LTDA. – EPP, CNPJ 09.277.300/0001-97, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Processo nº 2869224 - Protocolo nº 21961/2017, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Por Procedimento Corretivo), para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves nº 933 a 935, Bairro Jardim América, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Protocolo: 5382019FAT
DAM:3418072

EXTRATO DE LICENÇA

C.R. DE AGUIAR, CNPJ 31.722.481/0001-72, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 21.908/2019, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Constantino Tirello nº 35, Bairro: Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 5442019FAT
DAM:3460306



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.